

DECRETO EXECUTIVO Nº 587/2002 – DE 07 DE OUTUBRO DE 2002.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.513,20 (CINCO MIL E QUINHENTOS E TREZE REAIS E VINTE CENTAVOS), REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 382/2001, de 21 de dezembro de 2001;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

| | |
|---|--------------|
| 08 – SECRETARIA MUNIC.DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | |
| 01 – SECRETARIA MUNIC.DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | |
| 20 – Agricultura | |
| 20.606 – Extensão Rural | |
| 20.606.0075 – Produção e Fomento Agropecuário | |
| 20.606.0075.2.089 – TROCA-TROCA FEAPER | |
| 3.3.30.41.02.00 – Programa Troca-Troca | R\$ 5.513,20 |
| TOTAL | R\$ 5.513,20 |

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

| | |
|---|--------------|
| 08 – SECRETARIA MUNIC.DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | |
| 01 – SECRETARIA MUNIC.DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | |
| 18 – Gestão Ambiental | |
| 18.541 – Preservação e Conservação Ambiental | |
| 18.541.0064 – Proteção ao Meio Ambiente | |
| 18.541.0064.2.027 – MANUTENÇÃO DE ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS | |
| 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ 160,00 |
| 20 – Agricultura | |
| 20.122 – Administração Geral | |
| 20.122.0004 – Supervisão e Coordenação Administrativa | |
| 20.122.0004.2.086 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA | |
| 3.1.90.11.01.00 – Venc. e Vantagens Fixas dos Servidores | R\$ 3.724,06 |
| 3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção | R\$ 569,14 |
| 3.3.90.39.06.00 – Serviços de Informática | R\$ 310,00 |
| 20.606 – Extensão Rural | |
| 20.606.0075 – Produção e Fomento Agropecuário | |
| 20.606.0075.2.090 – PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO ORGÂNICA DO SOLO | |
| 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 750,00 |
| TOTAL | R\$ 5.513,20 |

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 07 de Outubro de 2002.

HARDI MILTON EICKHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento